Ofício GAB/SECULT nº 506/2017

Salvador, 11 de outubro de 2017.

Ao Senhor,

Jorge Luiz Gomes Lima.

Auditor Estadual de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA – 6ª CCE – Gerência 6A.

Assunto: Resposta à Solicitação nº JL03/2017.

Senhor Auditor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a Solicitação em epígrafe, a qual solicita informações quanto às medidas adotadas por esta Secretaria de Cultura para a contratação de pessoal para O Fundo de Cultura, informamos o que se segue.

Preliminarmente, vale informar que o fomento as atividades culturais é um papel fundamental ao Estado e, por isso sempre será alvo de investimentos e tentativas de melhorias.

Destarte, reiteramos que houve algumas mudanças quanto aos controles, o que levou a uma maior dinamização desta Secretaria que passou a executar os projetos rigorosamente em dia, evitando atrasos no pagamento que já haviam se tornado rotineiros e pressionando os proponentes, em contrapartida, a realizarem seus projetos em consonância com os cronogramas de trabalho inicialmente apresentados.

Em paralelo a isso, continuamos na busca por formas de viabilizar o incremento do nosso quadro de funcionários, seja através de solicitação de realização de concurso público, de REDA ou de credenciamento de pareceristas.

Ainda sobre o assunto, deflagramos o processo licitatório para contratação de empresa para auxiliar no apoio à análise das prestações de contas pendentes, processo administrativo nº 08000033198, que encaminhamos para Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, em consonância com os Decretos nº 16.536 de 16 de dezembro de 2015, e os decretos nº 16.536 de 15 de janeiro e 16.593 de 18 de fevereiro de 2016, com perspectiva de solução desta questão ainda nesse semestre, conforme guia de tramitação em anexo (Anexo 01).

Ademais, informamos que de abril a julho de 2017, realizamos várias reuniões com os dirigentes desta Secretaria, visando buscar soluções para resolver o referido passivo de prestações de contas existentes em especial ao Fundo de Cultura da Bahia e no Programa Pontos de Cultura.

Dessas reuniões surgiu a primeira providência, que foi a designação de um grupo de trabalho, através da Portaria 132, de 17 de julho de 2017, com a finalidade de realizar diagnósticos, apontar necessidades e apresentar alternativas de solução para os problemas identificados, cópia do resumo da publicação em apenso (Anexo 02).

Este grupo de trabalho vem se reunindo semanalmente e já chegou a dois produtos: um relatório com o diagnóstico e a formação de um novo grupo de trabalho,

agora composto por 04 técnicos para elaborar manual com os procedimentos para prestação de contas, tomada de contas e reparação de danos, de Convênios celebrados com os Pontos de Cultura, com o Fundo de Cultura da Bahia e com o Fazcultura, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 dias, através da Portaria nº 155, de 06 de setembro de 2017, cópia em anexo (Anexo 03).

O referido manual se fundamentará em dois pareceres sistêmicos da Procuradoria Geral do Estado: Parecer nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, de março de 2017, e Parecer nº GAB-JLD-VSN-038/2017, de maio de 2017.

Concluindo essas etapas de elaboração do manual e contratação de pessoal, faremos um mutirão com a ajuda das entidades vinculadas da Secretaria de Cultura para dirimirmos o passivo existente. Estimamos que no prazo de 03 meses, a contar do início do mutirão, teremos um resultado bastante positivo sobre as prestações de contas atrasadas.

De mais a mais, reiteramos que esta Pasta vem se dedicando ao aperfeiçoamento constante dos seus procedimentos administrativos e que, inobstante reconhecedores das falhas que ainda persistem, o empenho é sempre direcionado à concretização de uma gestão eficiente.

No ensejo, renovo protestos estima e consideração.

Atenciosamente,

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

SUPROCULT/DIRETORIA DE CONTROLES

MINUTA DE RESPOSTA - SOLICITAÇÃO JL 05/2017

Para atendimento à referida Solicitação, informamos os dados atualizados do quadro funcional da Diretoria de Acompanhamento e Controles com **base em 25/10/2017** conforme o quadro ANEXO.

Como pode ser visto, constam 04 (quatro) técnicos responsáveis pelas análises das prestações de contas, dos quais, um é voltado exclusivamente para análise das prestações de contas do Programa FAZCULTURA e os outros três para os projetos do Fundo de Cultura.

Pela natureza do Fundo de Cultura um desses três técnicos é exclusivo para as análises das prestações de contas dos Projetos de Ações Continuadas de Instituições Culturais, e os outros dois pelas análises dos demais projetos, em caráter de prioridades, conforme está explicitado no quadro anexo.

No mês de Setembro passado a Diretoria contava com mais uma técnica, Ana Maria Soares Santos nas análises das prestações de contas do FAZCULTURA, porém afastou-se por aposentadoria, voltando a desfalcar o quadro.

Em 2016 o quadro contava com mais um técnico com contrato REDA, Icaro Marques dos Santos, cujo vínculo expirou em Dezembro 2016, sem possibilidade de reposição.

Com relação aos **Estagiários**, a Diretoria contava com três em 2016, estando atualmente com apenas um, devido ao término dos contratos até o momento sem reposição.

Para a Diretoria esses estagiários são importantes pois são colocados para o auxilio direto nas análises de prestações de contas, independentemente de outras atividades que lhes são inerentes.

Estes são os dados coletados para a resposta à Solicitação JL 05/2017 do TCE

Em 25/07/2017

Manoel Pinto
Diretoria de Controles



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE CULTURA DIRETORIA GERAL Coordenação de Recursos Humanos

Nº do Processo: JL05/2017 - Fl.010 Jorge Luiz Gomes Lima - TCE

A MANOEL PINTO FILHO Diretor

Conforme solicitação, informamos o quanto solicitado.

NOME	CPF	SITUAÇÃO	CARGO	DOE
Manoel Pinto Filho	020248295-20	CARGO	DIRETOR DAS-2C	17/03/20 0 6
Rubia Andrade Lima Aragão	287531945-00	CARGO	COORDENADOR II - DAS	29/04/2011
Eliane Cristina de Souza	806578265-53	CARGO	COORDENADOR IV - DAÍ 5	01/06/2011
Elmer Jose Silva de Souza	938911645-72	CARGO	OFICIAL DE GABINETE DAÍ 5	10/01/2014
Fernanda Ellen Rodrigues Almeida Encarnação	026174795-95	CARGO	SECRETARIO DE CAMARA - DAÍ 4	17/12/2016
Nivea Maria Santos Hayne Sacramento	779641015-87	CARGO	COORDENADOR III - DAÍ	27/04/2016
Jose Tadeu Felix Pereira dos Santos	404043235-53	EFETIVO DO ESTADO	Especialista em Políticas Publicas e Gestão Governamental - Não tem Cargo Comissionado na SECULT.	A Disposição da SECULT. DOE de 30/31/05/2009
Ivanice Rocha de Almeida	041595185-24	ESTAGIARIA	Estagiária Nível Superior	

Salvador, 25 de outubro de 2017

Mat. 75.000.637 0 SECULT - CRH

Rece3:00 14
25/10/14

Ofício GAB/SECULT nº 515/2017

Salvador, 11 de outubro de 2017.

Ao Senhor.

Jorge Luiz Gomes Lima.

Auditor Estadual de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA – 6ª CCE – Gerência 6A.

Assunto: Resposta à Solicitação nº JL04/2017.

Senhor Auditor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a Solicitação em epígrafe, exarada por essa Corte de Contas, quanto aos motivos para pagamentos com atrasos dos processos listados, informamos o que se segue.

Assinale-se que a presente demanda é de competência da Diretoria Geral - DG, pelo Sr. Fernando Hughes, que nos afirmou que os atrasos listados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/BA, decorrem da insubsistente concessão financeira que é repassada pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ e, que a situação retratada já não é a mesma, tendo em vista que ocorreram alguns pagamentos.

Por fim, salienta-se que esta Secretaria de Cultura, apesar de ter reduzido o seu custeio com as empresas terceirizadas em mais de 40% (quarenta por cento) dos seus contratos, persiste em não ter o valor suficiente para fazer frente às despesas mensais.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Alex Pereira dos Santos
Gerente de Auditoria - Assinado em 22/12/2017



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: GYMZE1NJAW